



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

32

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REGISTRO DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017/SME.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 396 de 19 de abril de 2017, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento, propostas e habilitação das empresas participante do Pregão Presencial nº 03/2017/SME, pelo qual tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Nossa Senhora das Dores, conforme especificações do anexo I do Edital. Credenciados os representantes, de acordo com o termo integrante deste procedimento licitatório, a Pregoeira declarou aberta à sessão e encerrada a admissão de novos proponentes. Em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.656.129/0001-06, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Pinheiro Estrela, inscrito no CPF nº 377.858.775-72, **ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.367.108/0001-42, neste ato representada pelo Sr. João Bosco dos Santos, inscrito no CPF nº 155.504.435-20. A Pregoeira faz registrar que a empresa **LAPIDAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.544.287/0001-74, neste ato representada pela Srª Maria Ercilia Souza, inscrita no CPF nº 067.686.365-53, apresentou documentação para credenciamento, porém verificou-se que a mesma não atende ao item 5.1 do edital que diz "Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto", o item 7.2.1 do edital que diz "Por instrumento público ou particular de procuração, este último, com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia do contrato social e documento com foto do sócio administrador da empresa e de seu credenciado, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, conforme modelo do Anexo II", sendo assim a Pregoeira declara que a empresa **LAPIDAR CONSTRUTORA LTDA** não está credenciada a participar do certame. Após verificar que os demais representantes credenciados possuem poderes para entregar e receber envelopes contendo os documentos e propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamento, firmar declarações, dar ciência e especialmente, formular ofertas e lances de preços, a Pregoeira solicitou-lhes a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou os envelopes contendo de propostas (1) e habilitação (2), e solicitou que fossem rubricados no fecho por todos os presentes. Abertos os envelopes de propostas, a Pregoeira leu os preços cotados e a fase de rodadas de lances segue assim definida, conforme mapa de rodadas em anexo: A empresa **ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA**, foi vencedora no **Item 01** com um valor de **R\$ 9.700,00**, no **Item 02** com um valor de **R\$ 5.650,00**, no **Item 03** com um valor de **R\$ 4.750,00**, no **Item 04** com um valor de **R\$ 6.100,00**, no **Item 05** com um valor de **R\$ 5.650,00**, no **Item 06** com um valor de **R\$ 5.800,00**, no **Item 07** com um valor de **R\$ 5.650,00**. Aberto o envelope de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram minuciosamente a documentação, e constataram que a empresa atendeu a todas as exigências do edital. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação. A documentação foi rubricada por todos os presentes, sendo a empresa **ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA** declarada HABILITADA. Ato contínuo, a Pregoeira solicita a empresa vencedora que entregue a proposta reformulada no prazo máximo de dois dias úteis.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes participantes às 15h18min.


BHONA DA SILVA RESENTE
Pregoeira


ANDREA DA CUNHA CLEMENTINO
Membro


RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR
Membro

Licitantes:


ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.656.129/0001-06, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Pinheiro Estrela, inscrito no CPF nº 377.858.775-72.


ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.367.108/0001-42, neste ato representada pelo Sr. João Bosco dos Santos, inscrito no CPF nº 155.504.435-20.